ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420 E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420,** CNPJ Nº 22.654.470/0001-01, com sede à Rua Antônio Lopes, 200, Casa, Centro, Município de Simões – PI CEP: 64585-000, representada por FRANCISCO GOMES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 770188 SSP/PI, e CPF Nº 399.996.884-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Lopes, 200, Casa, Centro, Município de Simões – PI CEP: 64585-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado **no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições** contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101
Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101
Dados: 2023.07.06 15:07:45 -03'00'

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
18.542.1801.2015 PREFEITURA	33.90.39. 16	500
15.452.1501.2010	33.90.39.16	500
17.452.1701.2011	33.90.39.16	500
08.244.0801.2064 ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.39. 16	500
08.243.0801.2062	33.90.39. 16	660
12.361.5518.2033	33.90.39. 16	553 - FEDERAL
12.361.5510.2031	33.90.39. 16	550 - FEDERAL
12.361.5510.2029 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	33.90.39.16	500
12.361.5510.2022 FUNDEB	33.90.39. 16	540 - FEDERAL
10.301.1001.2041 SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	33.90.39. 16	500
10.301 6228.2045	33.90.39. 16	600 - FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101
Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101
Dados: 2023.07.06 15:08:19 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal
de Simões - PI
148
Visto CPL

Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189985349 DATA 06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654700001 01

Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654700001 01
Dados: 2023.07.06 15:08:37 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 149
Visto CPL

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101

Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101
Dados: 2023.07.06 15:08:52 -03'00'

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 06 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:2265447000010

Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:2265447000010
Dados: 2023.07.06 15:09:13 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. 151
Visto CPL

CONTRATANTE

FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101

Assinado de forma digital por FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420:22654470000101
Dados: 2023.07.06 15:09:28 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª LUISIMAR CARVALHO SILVA - CPF. 996.353.993-91

2ª Francisco Nazar Modesto da Silva. 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 152
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 040/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.470/0001-01. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA. VALOR: R$ 190.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 361.899.953-49

Prefeitura Municipal do Simões - PI
Fls. nº 153

Id:030E6AA9437756C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 22.680,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:089B808AB99F56BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 42.344,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B021A10156BF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **E. DANTAS BRANDÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 157.676,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:07383B125C1556BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 134.312,28. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:05D4F599FE8B5AF3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 040/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº *22.654.470/0001-01. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA.* VALOR: R$ 190.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:10EF215CEADB5ABB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 047/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para videomonitoramento. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 24/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 24/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 251.701,12. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

ONDE SE LÊ: Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:00h do dia 19/07/2023. Data e horário do início da disputa: 12:01h do dia 19/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 170.632,46.
LEIA-SE: Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 24/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 24/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 251.701,12.

Simões (PI), 05 de julho de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0B620B7B74B35922

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

Procedimento Licitatório nº 047/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para videomonitoramento.

Despacho

Vistos, etc.

Segundo Hely Lopes Meireles anulação "é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital". No mesmo sentido "a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicante como pela Via Administrativa".

Verifica-se que falha no termo de referência, razão pela qual tendo em vista o Poder de Autotutela da Administração Pública, anulo o procedimento.

Publique-se,

Simões, 06 de julho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro - PI
Fls. Nº 154
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.4668/2023 - PMSP/PI.

Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal do município de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data da Sessão Pública de Abertura: 20.07.2023.

Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília).

Data e Horário da Rodada de Lances: 20/07/2023 às 08h30min

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R$ 1.883.924,00 (Um milhão Oitocentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 043/2023. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com

São Pedro do Piauí-PI, 6 de julho de 2023.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Objeto: Prestação de serviços de funilaria. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420, CNPJ nº 22.654.470/0001-01. VALOR: R$190.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023

Na publicação do dia 06 de julho de 2023, edição n° 127, página 241, ISSN 1677-7069, ONDE SE LÊ: Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:00h do dia 19/07/2023. Data e horário do início da disputa: 12:01h do dia 19/07/2023. Valor: R$170.632,46. LEIA-SE: Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 24/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 24/07/2023. Valor: R$251.701,12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 58/2023

COMISÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003327/2022-61 SAAD-NORTE

Construção e implantação de três academias respectivamente nos bairros: Água Mineral (op-073/2022), Monte Verde (op-055/2022), e Cidade Industrial (op - 069/2022). Teresina, Piauí. Fonte de Recursos (FR): Fonte de Recurso: 1500100 - Próprio; 1754626 - Banco do Brasil. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 05/09/2023. Valor do objeto licitado: R$ 242.864,33 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina - PI, 6 de julho de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador Geral da Central de Compras Públicas

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2023 -SEMEC/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 44.019346/2022-80

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra necessária à execução de todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/07/2023.

Retirada do Edital a partir de: 10/07/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte de Recursos: 1500200 / 1540240. Valor estimado MENSAL: R$ 2.390.240,63 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina - PI, 6 de julho de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO N° 07/2022-SDR/PMT

Processo SEI nº 00083.000204/2023-85 (Concorrência pública n° 017/2022). Contratante: Superintendencia de Ações Administrativas Descentralizadas Rural- SAAD RURAL/PMT, Contratada: Expandir Engenharia ltda, inscrita sob o cnpj nº 03.862.309/0001-89, inscrição estadual nº 19.405.767-4. objeto: Renovar a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar do dia 22/06/2023 ao dia 03/01/2024 e por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução, a contar do dia 11/07/2023 ao dia 09/10/2023. Ajustam as partes, contratante e contratada, que não sofrerá nenhuma outra alteração além das autorizadas pelas Cláusulas primeira, segunda,terceira e quarta, deste termo aditivo. assinam pela contratante: Edvaldo Marques Lopes, Superintendente da SAAD RURAL-PMT e pela contratada: Breno Freitas Lula. Assinado em Teresina-PI, 20 de junho de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGAO ELETRONICO - SRP Nº 7/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2023, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 007/2023 - Tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA EM REGIME COMODATO E REAGENTES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.; https://licitafacil.tce.rn.gov.br/ e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com..

Apodi/RN, 6 de julho de 2023.
SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais buscando atender as necessidades da Rede Municipal de saúde abastecendo os laboratórios da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Centro Clinico Dr. Ezequiel Epaminondas da Fonseca Filho, que utilizam destes insumos para procedimentos da demanda populacional na prestação de serviços laboratoriais. A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO pela pregoeira, do objeto licitado às empresas: 1) COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.626.917/0001-48, no valor total de R$ 192.682,57 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); 2) MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.641/0001-06, no valor total de R$ 86.904,08 (oitenta e seis mil novecentos e quatro reais e oito centavos) e 3) MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, no valor total de R$ 25.006,12 (vinte e cinco mil seis reais e doze centavos). A presente licitação totaliza um montante de R$ 304.592,77 (trezentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). HOMOLOGAÇÃO: Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço. Assú/RN, 04 de julho de 2023.

KÉCIA MARIA EUFRÁSIO AQUINO MAIA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional - assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte, em conformidade com a Lei Municipal nº 0443/2022, Art. 60 e o Decreto Municipal nº 002/2018, no modo de disputa "ABERTO", dia 21/07/2023 às 08h:01m, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, a fim de atender as demandas da nossa rede municipal de saúde do município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 6 de julho de 2023
JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 526008/2023

O Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que está SUSPENSO o Processo Administrativo nº 526008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N° 022/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E SECRETARIAS SOLICITANTES, nas condições especificadas neste Edital e de acordo com as necessidades descritas no Termo de Referência, que estava inicialmente aprazado para o dia 10 de julho de 2023 às 09:00h no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

A suspensão se fez necessária diante da necessidade de adequações no Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme solicitação de suspensão expedida pelo Departamento de Compras do Município, responsável pelo Termo de Referência Consolidado, no dia 06 de julho de 2023 através do Memorando Nº 004/2023/DC/SMA.

Enfatiza-se ainda que a Administração Pública, mediante o princípio da autotutela, poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los/suspendê-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme estabelece o Supremo Tribunal Federal e o Art. 53 da Lei 9.784/99 que trata deste princípio. Maiores informações pelo e-mail: licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas/RN, 6 de julho de 2023.
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que lrá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 20 de julho de 2023, às 09:00h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM NUVEM, MEDIANTE LICENÇA ANUAL DE USO, ESPECIFICAMENTE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE ESCOLAS, CURSOS, ANOS LETIVOS, TURMAS, DIÁRIOS DE CLASSE, MATRÍCULAS, COM ACESSO PARA PROFESSORES, DIRETORES, SECRETÁRIOS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ALUNOS, PAIS, COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS, GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, PORTAL DE ENSINO ONLINE, PORTAL DE NOTÍCIAS, DASHBOAD COM ESTATÍSTICAS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM ACESSO VIA NAVEGADOR WEB E APLICATIVO MÓVEL PARA ANDROID E IOS. Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 6 de julho de 2023
GIRLEUDO GOMES DA SILVA